

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>L E I Nº 3.439</u>, de 27 de dezembro de 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei Ihe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

•		
02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	_
02.01.00	- Judiciário	-
319011.01-02062.0003.2.006	- Pessoal Civil	8.346,49
319013.01-09271.0002.2.008	- Obrigações Patronais	10,00
•		ŕ
03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
319011.01-04.122.0004.2.009	- Pessoal Civil	19.597,93
319013.01-04.122.0004.2.009		1.210,25
J1901J.01=09.27£.0002.2.010	- Obrigações Patronais	1.210,23
04.00.00	-SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS	
04.00.00	,	
319011.01-04.123.0006.2.017	<ul><li>- Administração</li><li>- Pessoal Civil</li></ul>	61.601,43
319011.01-04.123.0000.2.017	- Pessoar Civil - Obrigações Patronais	63.804,76
		8.268,47
339039.01-04.123.0006.2.017	- Outros Serviços e Encargos	0.200,47
05.00.00	-SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO	
05.04.00	- Merenda Escolar	
31901,3.01-09.271.0002.2.041	- Pessoal Civil	1.625,60
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.01.00	- Cultura	<b>&gt;</b> .
319011.01-13.392.0013.2.045	- Pessoal Civil	1.957,88
	•	<b>*</b>
	FSCOI A TECNICA	
<b>07.00.00</b>	- ESCOLA TECNICA - Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília	
07.01.00		27.916,09
319011.01-12.362.0015.2.052 319013.01-09.271.0002.2.051	<ul><li>- Pessoal Civil</li><li>- Obrigações Patronais</li></ul>	3.070,74
.j [ 70	- Outeacues faituliais	J.U/U.14

April A



#### ESTADO DE SÃO PAULO

<b>09.00.00</b> 09.01.00 319013.01-09.271.0002.2.0 <b>5</b> 9	<ul> <li>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</li> <li>Unidade de Avaliação e Controle</li> <li>Obrigações Patronais</li> </ul>	24.508,08
09.02.00 319013.01 <b>-</b> 09.271.0002.2.062	<ul> <li>Coord.Prog.Saúde Vigilância Sanitária</li> <li>Obrigações Patronais</li> </ul>	3.612,44
<b>10.00.00</b> 10.01.00 319011.01 <b>-</b> 08.244.0023.2.070	-DEPTO DA CRIANÇA ADOL. E FAMILIA - Assistência Social - Pessoal Civil	16 325 71
319011.01-08.244.0023.2.070	- Pessoai Civii	46.325,74
10.02.00	- Fundo Social de Solidariedade	
319011.01-08.243.0023.2.092	- Pessoal Civil	1.509,54
319013.01-09.271.0002.2.093	- Obrigações Patronais	230,80
11.00.00	- SECRETARIA DE OBRAS P. E VIAÇÃO	
11.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
319011.01 <b>-</b> 15.121.0024.2.0 <b>7</b> 6	- Pessoal Civil	15.462,97
319013.01-09.271.0002.2.078	- Obrigações Patronais	2.270,95
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
319013.01-09.271.0002.2.081	- Obrigações Patronais	28.512,12
12.02.00	- Unidade do Corpo de Bombeiros	
319011.01-06.182.0027.2.082	- Pessoal Civil	17.768,39
319013.01-09.271.0002.2.083	- Obrigações Patronais	2.550,55
13.00.00	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
13.01.00	- Esportes e Lazer	
319011.01-27.812.0028.2.085	- Pessoal Civil	19.075,48
319013.01-09.271.0002.2,084	- Obrigações Patronais	2.299,17
1 4 00 00	DEDTO DE METO AMBIENTE	
<b>14.00.00</b> 14.01.00	<ul> <li>DEPTO DE MEIO AMBIENTE</li> <li>Divisão Técnica de Meio Ambiente</li> </ul>	
319011.01-20.601.0029.2.088	- Pessoal Civil	7.801,19
319013.01-09.271.0002.2.087	- Obrigações Patronais	662,94
	TOTAL	R\$ 370.000,00

Art. 2°. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

01.00.00 - CAN

- CAMARA MUNICIPAL

01.01.00

- Corpo Legislativo e Secretaria

339009.01-01031.0001.2.003

- Salário Familia

1.000,00

Mrs de



### ESTADO DE SÃO PAULO

<b>02.00.00</b> 02.01.00	- PROCURADORIA JUDICIAL - Judiciario		
319016.01-02.062.0003.2.006	- Pessoal Civil	859,91	
03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
03.01.00	- Gabinete do Prefeito		
339030.01-04.122.0004.2.009	- Material de Consumo	2.676,62	
339030.01-04.122.0004.2.011	- Material de Consumo	135,20	
04.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS		
04.01.00	- Administração		
339035.01-04.123.0006.2.017	- Outros Serviços e Encargos	12.556,36	
449052.01-04.123.0006.2.019	- Equipamento e Material Permanente	4.100,00	
05 00 00	CECDETADIA MINICID DE EDUCAÇÃO		
<b>05.00.00</b> 05.01.00	- SECRETARIA MINICIP. DE EDUCAÇÃO Encino Eurodomentol		
319004.01-12.361.0008.2.030	<ul><li>Ensino Fundamental</li><li>Pessoal Civil</li></ul>	960,65	
319013.01-09.271.0002.2.029	- Pessoar Civil - Obrigações Patronais	10.000,00	
319015.01-09.271.0002.2.029	- Pessoal Civil	1.800,00	
339039.01-12.361.0009.2.032	- Outros Serviços e Encargos	8.855,00	
449051.01-12.361.0008.1.008	- Obras e Instalações	2.668,00	
449052.01-12.361.0008.2.031	- Equipamento e Material Permanente	19.484,32	
449052.01-12.361.0009.1.009	- Equipamento e Material Permanente	14.424,08	
05.02.00	- FUNDEF	205.25	
319004.01-12.361.0010.2.035	- Pessoal Civil	985,25	
319094.01-12.361.0010.2.035	- Indenização Rest. Trabal	1.000,00	
319016.01-12.361.0010.2.035	- Pessoal Civil	1.000,00	
339035.01-12.361.0010.2.035	- Outros Serviços e Encargos	1.000,00	
339036.01-12.361.0010.2.035	- Outros Serviços e Encargos	8.400,00	
339043.01-12.361.0010.2.033	- Subvenções Sociais	10.000,00	
449052.01-12.361.0010.1.011	- Equipamento e Material Permanente	29.503,00	
05.03.00	- Ensino Infantil		
319011.01-12.365.0011.2.039	- Pessoal Civil	8.038,60	
449052.01-12.3650011.2.040	- Equipamento e Material Permanente	6.884,98	
319004,01-12.365.0011.2.039	- Pessoal Civil	10.000,00	
319016.01-12.365.0011.2.039	- Pessoal Civil	20.000,00	
339036.01-12.365.0011.2.039	- Outros Serviços e Encargos	4.000,00	<b>'</b>
449051.01-12.365.0011.1.012	- Obras e Instalações	23.125,27	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	29.061,53	*
05.04.00	- Merenda Escolar		
449051.01-12.306.0012.1.014	- Obras e Instalações	1.148,80	
449052.01-12.306.0012.2.043	- Equipamento e Material Permanente	1.190,00	
•	<del>-</del>		

- DEPARTAMENTO DE CULTURA

06.00.00

06.01.00

- Cultura

April Lo



#### ESTADO DE SÃO PAULO

319013.01-09.271.0002.2.044	- Obrigações Patronais	791,40
339030.01-13.392.0013.2.045	- Material de Consumo	41,70
	• 7	
06.02.00	- Biblioteca	
339030.01-12.366.0014.2.048	- Material de Consumo	332,94
339039.01-12.366.0014.2.048	- Outros Serviços e Encargos	1.688,99
449052.01-12.366.0014.2.049	- Equipamento e Material Permanente	290,00
07.00.00	- ESCOLA TÉCNICA  Facelo Técnico de Arte Macical Sta Cacilia	
07.01.00	- Escola Técnica de Arte Musical Sta Cecilia	755.00
339030.01-12.362.0015.2.052	- Material de Consumo	755,00 900,00
339036.01-12.362.0015.2.052	- Outros Serviços e Encargos	900,00
08.00.00	- DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
08.01.00	- Esino Superior	
319011.01-12.364.0016.2.055	- Pessoal Civil	1.000,00
319013.01-09.271.0002.2.054	- Obrigações Patronais	1.000,00
319016.01-12.364.0016.2.055	- Pessoal Civil	1.000,00
339030.01-12.364.0016.2.055	- Material de Consumo	1.000,00
449051.01-12.364.0016.1.017	- Obras e Instalações	30.726,20
449052.01-12.364.0016.2.057	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
449032.01-12.304.0010.2.037	- Equipamento e material i ermanente	1.000,00
		•
09.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE SAÚDE	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
449051.01-10.301.0017.1.019	- Obras e Instalações	1.327,45
449052.01-10.301.0017.1.018	- Equipamento e Material Permanente	5.184,00
09.02.00	- Coord.Prog. Saúde e Vigilância Sanitaria	1 070 02
339030.01-10.304.0019.2.063	- Material de Consumo	1.979,02
339036.01-10.304.0019.2.063	- Outros Serviços e Encargos	92,20
10.00.00	-DEPTO DA CRIANÇA ADOLECENTE E F	
10.01.00	- Assistência Social	
319016.01-08.244.0023.2.070	- Pessoal Civil	33.358.55
339036.01-08.244.0023.2.070	<ul> <li>Outros Serviços e Encargos</li> </ul>	2.995,55
449052.01-08.243.0022.2.069	- Equipamento e Material Permanente	2.729,00
,		
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria dos Serviços Municipais	:
319004.01-15.452.0026.2.079	- Pessoal Civil	264,62
319016.01-15.452.0026.2.079	- Pessoal Civil	2.000,00
449051.01-15.452.0026.1.028	- Obras e Instalações	3.155,60
449051.01-15.4520026.1.033	- Obras e Instalações	921,27
449051.01-15.752.0026.1.036	- Iluminação de Ruas e Bairro da Cidade	1.550,00
449051.01-16.482.0026.1.037	- Construção de Casas Populares	107,55
449051.01-17.512.0026.1.038	- Construção de Galerias e Água Pluviais	12.083,93
449051.01-17.512.0026.1.039	- Constr/da Estação de Tratamento de Esgoto	4.038,22
449051.01-18.541.0026.1.042	- Constr/da Usina de Compostagem de Lixo	5.000,00
449051.01-26.782.0026.1.046	- Read.Paviment.Recap.Asfaltico Serv Tapa Bu.	2.840,00
	•	-

Aus

des



#### ESTADO DE SÃO PAULO

449051.01-26.782.0026.1.048 449052.01-15.452.0026.1.051 449052.01-15.452.0026.2.080	- Reforma Const/Pontes Mata Burros - Equipamento e Material Permanente - Equipamento • Material Permanente	2.180,39 404,00 4.494,50
. 13.00.00	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
13.01.00	- Esporte e Lazer	5(2.10
449051.01-27.812.0028.1.054	- Obras e Instalações	763,10
449051.01-27.812.0028.1.055	- Const/Ref/Amp/Ginásio de Esportes e Polisp.	161,24
449051.01-27.812.0028.1.056	- Reforma e Ampliação da Pista de Skate	1.188,15
449051.01-27.812.0028.1.057	- Reforma e Ampliação de Estádios Municipais	3.014,18
449051.01-27.813.0028.1.059	- Obras e Implantação do Centro de Laser do T.	1.860,00
14.00.00	- DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
14.01.00	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
339039.01-18.541.0029.2.101	- Outros Serviços e Encargos	24,07
339039.01-20.601.0029.2.088	- Outros Serviços e Encargos	387,61
449051.01-18.541.0029.1.060	- Obras e Instalações	53,00
449051.01-20.601.0029.1.061	- Obras e Instalações	36,00
449052.01-20.601.0029.1.062	- Equipamento e Material Permanente	423,00
117032.01-20.001.0027.1.002	TOTAL	R\$ 370.000,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 27 de dezembro de 2004.

Milton Arruda de Paula Eduardo - Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodeigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -